DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1705/25, 14 DE JANEIRO DE 2025.

"Revoga o Decreto nº 1.234/22 e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.234/22 de 18 de abril de 2022, o qual "Decreta provimento de Adicional de Função de Confiança de Fiscalização de Contratos a servidor público e dá outras providencias"; (RICHARD DA SILVA CASTILHO).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente